
**CHAMADA CCP/CPG/FEUSP 09/2024 – AUXÍLIO PROAP PARA ESTUDANTES –
INSCRIÇÕES EM PROVAS DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS**

Esta chamada tem por finalidade apoiar a participação de estudantes regularmente matriculados/as no Programa de Pós-Graduação em Educação da USP em avaliações de proficiência em línguas, **custeando valores de inscrição, por reembolso**. Explicitamos que o reembolso ocorrerá somente após a prestação de contas. **Explicitamos que o reembolso ocorrerá somente após a prestação de contas. A prova deverá ocorrer até 14/10/2024.**

PRAZOS

- o pagamento pode ter sido realizado antes da data da solicitação, contudo **não pode anteceder a 18/06/2024 e/ou ultrapassar a 14/10/2024** e o pedido ter sido feito com menos de 20 dias de antecedência da data de início do evento;
- recepção de solicitações: de 24/06/2024 a 14/10/2024;
- divulgação da avaliação/classificação: até 10 dias corridos;
- prazo limite de apresentação de recurso e/ou regularização de documentos: 2 dias úteis após a **avaliação**.

CRITÉRIOS DE ATENDIMENTO

- a prova deverá ser aplicada por universidade pública (exceto pela USP, que não pode ser paga), com a finalidade de aferir proficiência em uma língua estrangeira exclusivamente para ingresso em programas de pós-graduação *stricto-sensu*. Destarte, **não serão custeadas inscrições em provas de cursos de língua estrangeira, como DELE, DALF, IELTS, TOEFL, CELI etc.**
- a prova deve ser realizada para aferição de proficiência em uma das línguas previstas no Regulamento deste Programa;
- será custeada apenas uma taxa de inscrição por estudante no período de 12 meses (estudantes estrangeiros de países que não têm a Língua Portuguesa como oficial podem solicitar proficiência em Língua Portuguesa) e
- o valor máximo por estudante será de R\$120,00.

CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES

- A - Mulheres autodeclaradas negras, indígenas, com deficiência, trans;
- B - Homens autodeclarados negros, indígenas, com deficiência, trans;
- C - Bolsistas sem reserva técnica e
- D - Moradores/as do CRUSP.

Explicitamos que os critérios acima servirão para a **classificação** das solicitações acompanhadas da documentação necessária e que possam ser pagas dentro dos prazos previstos. Solicitações validadas que não se incluam nos critérios acima **não serão indeferidas**, mas classificadas em seguida, até o limite de aporte previsto.

Solicitações com documentação faltante, fora do prazo ou inadequada serão indeferidas.

DOCUMENTAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO

- Formulário para solicitação de auxílio PROAP - disponível em:
http://www3.fe.usp.br/secoes/inst/novo/cpg/proap_solicitacao.asp
- Plano de trabalho (preenchimento disponível no formulário acima);
- Justificativa (preenchimento disponível no formulário acima);
- Termo de Responsabilidade (preenchimento disponível no formulário acima);
- Declaração de Prestação de Contas (preenchimento disponível no formulário acima);
- Invoice ou recibo de pagamento, com valor pago declarado, emitido pela organização do evento, em papel timbrado e com data de emissão entre os dias **18/06/2024 e 14/10/2024** (sem rasuras) e
- Comprovante de participação na avaliação, emitido pela instituição organizadora.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para dirimir dúvidas: posfe@usp.br.

São Paulo, 24 de junho de 2024